

## Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91





## PORTARIA N.º 3561/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 08/2024.

## RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Fica CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de 03/02/2025 até 12/12/2025, final do Ano Letivo, a Srª. HELLEN CRISTINA SANCHON, portadora da CTPS n.º 063615 – série 00269-SP; RG n.º 42.663.561-9-SSP/SP; CPF n.º 346.472.698-33, para a função de Professor de Educação Básica I, ministrando aulas no Maternal I B, na Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias" do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

Artigo 2.º:- A remuneração será fixada no Piso Ensino Infantil 27 hs semanais, conforme LC n.º 147/2025.

Artigo 3.º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES Setor Pessoal

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br